

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EVENTOS

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Parceria entre a APPG- Associação de Profissionais de papelaria e Gift e Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-Fiporto, S.A.

2. ÂMBITO DA FEIRA / EVENTO

Papelaria e Gift

3. LOCAL DA REALIZAÇÃO

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo 574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

Exposição	18 a 20 fevereiro 2027	10h00 às 19h00
Montagem	12 e 13 fevereiro. 2027	08h30 às 18h00
	14 fevereiro 2027	Encerrado
	15 e 16 fevereiro 2027....	08h30 às 18h00
	17 fevereiro 2027	08h30 às 24h00
Desmontagem	20 fevereiro 2027	19h30 às 23h30
	21 fevereiro 2027	Encerrado
	22 e 23 fevereiro 2027	09h00 às 18h00
Data-limite de Inscrição	31.01.2027	

5. NORMAS APLICÁVEIS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:
 - Preenchimento do Boletim de Inscrição
 - Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf
 - Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.
- Em caso de desistência independentemente do espaço previsto para a sua empresa ser ou não ocupado, serão devidos: (+info – art. 9º RGFE)
 - Até 120 dias do início das montagens:
 - Taxa de Inscrição
 - Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
 - Até 60 dias do início das montagens:
 - Taxa de Inscrição
 - Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
 - Valor 2º Pagamento (30% da Proposta)
 - Menos de 60 dias do início das montagens
 - O valor total calculado para a sua participação
- Os seguros dos equipamentos, produtos e artigos expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamento, produto ou artigo exposto. (+info – art. 38º RGFE).
- A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.
- Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 31.12.2026	30% dos Serviços
Até 07.02.2027	40% dos Serviços

7. VALORES E TAXAS IMPORTANTES

Valores

Áreas de 9m² obrigatório a utilização dos packs

Valor de ocupação por m² >9m² 55€ + IVA

Acréscimo por Frentes*

2 Frentes	10%
3 Frentes	15%
4 Frentes	20%
Desconto piso superior	50%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado APPG (M²) **	10%
Desconto Associado AEP (M² e Frentes) ***	10%

* Oferta das frentes para Associados APPG

** não cumulativo com desconto AEP e efetuado apenas na última fatura dos 40%.

*** não cumulativo com desconto APPG

Pack Normal: Inclui área, Stand em carpintaria, taxas e frentes

9m²	1 945€ + IVA
18m²	3 225€ + IVA
27m²	4 535€ + IVA
36m²	5 290€ + IVA

Pack Premium: Inclui área, Stand em carpintaria, taxas e frentes

9m²	2 467€ + IVA
18m²	3 515€ + IVA
27m²	4 775€ + IVA
36m²	5 825€ + IVA

Taxas

Taxa de Inscrição 380€ + IVA

Inclui:

- Tratamento administrativo da participação
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Inclusão da empresa na Lista de Expositores
- Atribuição de cartões de acesso: **por cada módulo de 9m²**

M2	Montagens	Expositores	Estacionamento
9	2	2	1

Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis

Inscrição adicional na lista de expositores	380 € + IVA
Taxa/unidade	
Taxa de Eletricidade / M²	3,80 € + IVA
Baixada de 3KW e Consumo	
Taxa de Resíduos / M²	1,35 € + IVA
Recolha e tratamento	
Taxa de Montagem / M²	4,50 € + IVA
Apenas para montadores externos à Exponor	

Taxa Dias Extra de Montagem e Desmontagem*

Dias Úteis	1 500 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	1 750 € + IVA

*Valores por stand dentro dos horários de trabalho e mediante disponibilidade

Taxa Horas Extra de Prolongamento ou Antecipação em Período Oficial de Montagem e Desmontagem*

Dias Úteis	350 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	450 € + IVA

*Valores por stand mediante disponibilidade

Valores de serviços opcionais

Potencia 15Kw	136 € + IVA
Potencia 30Kw	195 € + IVA
Potencia 60Kw	400 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,95€ + IVA
Taras Vazias – Min. 2M³	25 € + IVA
Taras Vazias – M³ adicional	12 € + IVA

8. MONTAGENS E DESMONTAGENS

a. Stands

- A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14h00 – 16.02.2026
Recolha do Stand	14h00 – 23.03.2026

- As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da "Carta de Legitimação" que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
 - O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a "Taxa de Montagem" especificada na tabela de Taxas à empresa contratada.
 - O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
 - Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
 - Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b. Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de "Serviços de Apoio ao Expositor". Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c. Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante disponibilidade e pagamento de uma "Taxa de Alteração de Horários" especificada na tabela de Taxas

- Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d. Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

- A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para: service@exponor.pt

9. INTERNET

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a: it@exponor.pt

10. NOTAS ADICIONAIS

a. Em conformidade com a legislação atual, todos os expositores têm de disponibilizar o seu livro de reclamações.

b. Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf